

ATA Nº 002/2024

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Avaliação, às 07:30, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itacurubi, para avaliar e pontuar os proponentes inscritos no Edital de Premiação nº 002/2024 Demais Áreas Culturais: música, tradições e Folclore, com Recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Quanto ao proponente Michel da Silva Nunes, inscrito na Categoria Grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ), na linguagem cultural: Show musicais: bandas, músicos ou grupos, para vaga de cotas. A Comissão atribuiu nota de 0 a 25 relativa aos critérios de avaliação do item A e nota de 0 a 10 aos itens B ao D, no qual recebeu pontuação máxima, quanto a pontuação bônus, proponente recebeu 5 pontos no item F e 5 pontos no item K, ambos do anexo VIII do referido Edital, **totalizando com a pontuação de 65 pontos e considerado APTO** para a próxima etapa. Quanto ao proponente Patrícia Machado Medeiros, inscrita na Categoria Grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ), na linguagem cultural: Tradição Folclore, para vaga de cotas. A Comissão atribuiu nota de 0 a 25 relativa aos critérios de avaliação do item A e nota de 0 a 10 aos itens B ao D, no qual recebeu pontuação máxima, quanto a pontuação bônus, a proponente recebeu 5 pontos no item E, 5 pontos no item F e 5 pontos no item K, ambos do anexo VIII do referido Edital, **totalizando com a pontuação de 70 pontos e considerado APTA** para a próxima etapa. Nada havendo mais

 M. S. C.

digno de nota, encerro a presente ata, a qual assino com os
presentes. Itacurubi, 17 de maio de 2024.

 Alana Sabodi Espinosa

